

Alfredo Chaves, 11 de julho de 2019.

DE: Secretaria
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 88/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental no âmbito do Poder Executivo Municipal, acrescenta o respectivo cargo e suas atribuições nos anexos I e II a Lei 106/2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei Complementar nº 016/2019 e dada ciência ao Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativo